

EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 05/2025**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A)-GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UAB**

PROCESSO Nº 23106.011578/2025-75

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR MEIO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, TORNA PÚBLICO
RESULTADO FINAL ESTABELECIDO NO EDITAL UAB/UNB Nº 05/2025

1. DO RESULTADO FINAL

- 1.1. Ficam aprovadas e selecionadas nas etapas deste processo seletivo a chapa única composta pelos professores **Alice Melo Ribeiro** e **Ronni Geraldo Gomes de Amorim** para ocupar, respectivamente, as função de Coordenadora-Geral e Coordenador Adjunto da UAB/UnB.
- 1.2. Tendo em vista candidatura única, não haverá publicação de resultado preliminar, já constando neste Edital o Resultado Final.

2. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTAS

- 2.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela Capes, solicita-se aos selecionados que providenciem documentação junto ao CEAD, rereferente a:
 - 2.2. Preenchimento de Termo de Compromisso do Bolsista e declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexos II, III e V do Edital UAB/UNB nº 05/2025; e
 - 2.3. Cumprimento de todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso (Anexo II e III).
 - 2.4. Preenchimento da Declaração Anexo V.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A efetivação da candidatura se dará pela assinatura e envio dos termos previstos no Edital de Abertura e pela concordância com a investidura à função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital UAB/UnB Nº 05/2025, e demais editais complementares.
- 3.2. A esta decisão não cabe mais recursos, conforme item 9 do Edital UAB/UnB Nº 05/2025.
- 3.3. Ratifica-se a validade desse edital por quatro anos, contado a partir da data de publicação deste Edital Complementar de Resultado Final.
- 3.4. Para procedimentos operacionais deste resultado pede-se às aprovadas e selecionadas para que aguardem contato por e-mail, a ser enviada pela Equipe Administrativa do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília.
- 3.5. A Equipe CEAD providenciará o cadastramento das aprovadas no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e todos os trâmites necessários para realização de suporte à gestão.
- 3.6. Ao final da efetivação e registro pede-se que o CEAD encaminhe despacho ao DEG informando a conclusão desta ação.

3.7. O DEG providenciará o arquivamento do processo na Unidade.

Brasília-DF, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. Tiago Araújo Coelho de Souza
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 17/03/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12536453** e o código CRC **0A11244D**.

Referência: Processo nº 23106.011578/2025-75

SEI nº 12536453

Criado por [08208482633](#), versão 8 por [08208482633](#) em 17/03/2025 17:41:26.